

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

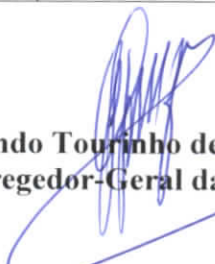
PORTARIA Nº 471, 21 DE MARÇO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria nº 457, de 18 de março de 2019, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1047, de 13 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO DE 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MARÇO	18 a 20	7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Telefone: 4009-3712 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal7@tjal.jus.br
MARÇO	21 e 22	17ª Vara Criminal da Capital Dr. André Avancini D'Ávila Telefone: 4009-3562 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2019.

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 22 de Março de 2019
Liliana S. Barbosa
Anexo 10-20